



PORTARIA Nº 174/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº. 42/09, da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, datada de 23 de dezembro de 2009, subscrita pelo seu Diretor, bem como despacho em seu verso;

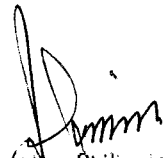
R E S O L V E:

- I - Estabelecer que a data limite para pedido de devolução de créditos remanescentes do VT Eletrônico será até o dia 31 de janeiro de 2010;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de dezembro de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**



Amor Philippini
COORDENADORIA JURÍDICA
Chefe de DICI